



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Sessão Ordinária nº 27/2025

Ata da vigésima sétima Sessão Plenária Ordinária. Primeira Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2025/2026. O nono dia do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas sob a presidência do vereador Amadeus Penga, secretariado pelo vereador Marcelo Eduardo Correia, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Amadeus Penga, Antônio Adir de Lara, Irineu Domingues, Agnaldo Vujanski de Jesus, José Jurandir Miranda, Marcelo Eduardo Correia, Juninho Schaff, Mauro dos Santos, João Edival Aramoni, Robson Ricardo Gutebil Schoptian, José da Luz Fachin, Lucimar Camilo da Rosa, ausente a vereadora Marlene Soares Munhoz. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo:** Protocolo: 0992 / 2025 - Ofício 444/2025 GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal Resposta a indicação 137/2025- do vereador Rubens Schaff Junior: Leitura: Protocolo: 0993 / 2025 - Ofício nº 443/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta à indicação nº 134/2025 - do Vereador José Jurandir Miranda: Leitura: Protocolo: 0994 / 2025 - Ofício nº 445/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta à indicação nº 138/2025 - de o Vereador Adir de Lara: Leitura: Protocolo: 0995 / 2025 - Ofício nº 446/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta a Indicação nº 139/2025 - da vereadora Marlene Soares Munhoz: Leitura: Protocolo: 0996 / 2025 - Ofício nº 447/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta à Indicação nº 140/2025 - do vereador Mauro dos Santos: Leitura: Protocolo: 0997 / 2025 - Ofício nº 448/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta à Indicação 141/2025 - do vereador Mauro dos Santos: Leitura: Protocolo: 0998 / 2025 - Ofício nº 449/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta à Indicação nº 142/2025, vereador Mauro dos Santos: Leitura: Protocolo: 0999 / 2025 - Ofício nº 450/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta à Indicação nº 143/2025 - do vereador Mauro dos Santos: Leitura: Protocolo: 1000 / 2025 - Ofício nº 451/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta a Indicação nº 144/2025 - do Vereador Mauro dos Santos: Leitura: Protocolo: 1001 / 2025 - Ofício nº 434/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta à Indicação nº 131/2025 - do vereador Juninho Schaff: Leitura: Protocolo: 1002 / 2025 - Ofício nº 453/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta à Indicação nº 133/2025 - do vereador José da Luz Fachin: Leitura: Protocolo: 1003 / 2025 - Ofício nº 455/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta à Indicação nº 129/2025 - do vereador Rubens Schaff Junior: Leitura: Protocolo: 1005 / 2025 - Ofício nº 456/2025 - Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta a Indicação nº 130/2025 - do

Mauro E. Corrêa



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

vereador Rubens Schaff Junior: Leitura: Protocolo: 1006 / 2025 - Ofício nº 457/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta à Indicação nº 135/2025 - do vereador Rubens Schaff Junior: Leitura: Protocolo: 1007 / 2025 - Ofício nº 132/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta a Indicação nº 132/2025 - do vereador Irineu Domingues: Leitura: Protocolo: 1008 / 2025 - Ofício nº 463/2025 - GAB Dirceu Moraes - Prefeito Municipal: Resposta a Indicação nº 136/2025 - do vereador Rubens Schaff Junior: Leitura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0040/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Autoriza a abertura no orçamento do Município de Pitanga de crédito suplementar e especial no exercício de 2025, para os fins que especifica Leitura: Indicação nº 164/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal por meio da Secretaria de Obras, providencie o recapeamento asfáltico na Rua José Bonifácio, no trecho que se estende da esquina com a Rua Conselheiro Zacarias até a Rua da Liberdade, e na Rua da Liberdade até o trevo da Coamo. Leitura: Indicação nº 165/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, realize estudos para a criação e instalação de portais de entrada nos principais acessos à cidade de Pitanga. Leitura: Indicação nº 166/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal por meio da Secretaria de Obras e Trânsito, realize estudos técnicos para a instalação de uma lombada elevada na Rua Interventora Manoel Ribas, próxima à Oficina do Roberto, no número 561. Leitura: Indicação nº 167/2025 - Irineu Domingues: Sugerindo ao Executivo Municipal por meio da Secretaria de Obras, providencie a pavimentação asfáltica da Rua Rui Barbosa, no bairro Pitanguinha. Leitura: Indicação nº 168/2025 - Robson Ricardo Gutebil Schoptian: Sugerindo ao Executivo Municipal por meio da Secretaria de Obras, providencie a pavimentação asfáltica da Rua 1º de Abril, localizada no bairro Pitanguinha. Leitura: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 8/2025 - Mauro dos Santos: Com fundamento no Inciso XXII do Art. 17 e no Inciso XXIII do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, solicito, que o Poder Executivo Municipal de Pitanga, por meio dos setores competentes, informe a esta Casa Legislativa e à população dados em relação à contratação de empresa especializada para realização de serviços em veículos pertencentes ao município de Pitanga, solicito cópia física ou digital dos documentos referentes aos contratos e procedimentos firmados entre a empresa citada e o município. Leitura: **Ordem do Dia:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 7/2025 - Altera a Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre os cargos, as carreiras e o sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pitanga. Discussão/Votação Primeira: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 8/2025 - Lucimar Camilo da Rosa: Declara de Utilidade Pública a Federação Paranaense de Muay Boran e Muay Thai. Discussão/Votação Primeira: O Presidente deferiu as indicações apresentadas, encaminhando o Projeto de Lei nº 40/2015, de autoria do Executivo, à Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando que o Presidente da referida Comissão designe o relator e fixe prazo para apresentação do relatório e voto. O Presidente da Co-

Mauro E. Coru



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

missão, sendo ele próprio o relator, estabeleceu o prazo regimental para apresentação do relatório e voto referente ao Projeto de Lei nº 40/2015. O senhor Presidente declarou aberto o **Expediente do Plenário**: A Vereadora Lucimar Camilo da Rosa usou a tribuna para parabenizar o Secretário Municipal de Saúde, Roberto, pelo trabalho desenvolvido e comunicou a conquista de emenda parlamentar da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, no valor de quinhentos e cinquenta mil, destinada ao custeio e manutenção da atenção básica de saúde. Agradeceu o empenho dos técnicos da secretaria e destacou a importância desses recursos diante dos elevados custos do Sistema Único de Saúde. Registrou ainda agradecimento ao Mestre Marcel, representante da Federação Paranaense, pelo trabalho realizado no esporte Muay Thai em Pitanga, ressaltando sua relevância para a saúde física e emocional da população. O Vereador Mauro dos Santos fez uso da tribuna para apresentar prestação de contas. Informou que, nos dias quatro do corrente mês, esteve em Curitiba acompanhado do assessor Dr. Daniel, participando de uma formação sobre emendas impositivas. Destacou que a capacitação, realizada ao longo de dois dias, foi muito produtiva e enriquecedora, proporcionando uma compreensão mais clara de como aplicar as emendas de forma que tragam resultados efetivos e transformadores para a sociedade. Ressaltou que, embora individualmente uma emenda possa parecer pequena, quando somadas às emendas dos treze vereadores, o montante se torna expressivo. Mencionou ainda que o curso abordasse questões relativas a impedimentos técnicos e políticas de transparência, lembrando das dificuldades enfrentadas no ano anterior, quando havia incertezas quanto ao pagamento das emendas por parte do Executivo. Relatou que, no retorno de Curitiba, esteve no sábado na Rua Nova Tebas, em seu trecho final, que apresenta uma descida bastante íngreme. Informou que, no início do ano, o Prefeito realizou um serviço no local utilizando resíduo de asfalto. Entretanto, devido à inclinação acentuada, o material não se mantém firme, o que dificulta a passagem dos veículos. Ressaltou que a situação é ainda mais preocupante, pois no local existem duas estufas de produção de tomate, que geram empregos e renda para famílias da região. Destacou que, nesse caso, não há alternativa senão executar o asfaltamento adequado. Acrescentou que, na data de hoje, realizou vistoria na passarela localizada próxima ao Mercado Caçula. Observou que a estrutura, apesar de ser de grande utilidade, vem apresentando problemas, uma vez que motociclistas têm transitado sobre a passarela, ocasionando o deslocamento das chapas de aço. Relatou ainda que alguns jovens aproveitam o período noturno para pular sobre a estrutura, situação que acabou transformando uma solução em transtorno, principalmente para os idosos que residem nas proximidades. Informou que já encaminhou solicitação ao Secretário competente para verificar a situação e adiantou que também apresentará indicação por escrito, reiterando desde já o pedido para que sejam tomadas providências urgentes. O Vereador também tratou de denúncias de perseguição a servidores públicos municipais, que estariam sendo transferidos ou ad-

Mauro E. dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

vertidos por opiniões pessoais ou manifestações em redes sociais. Ressaltou que o servidor concursado possui estabilidade, prevista no artigo 41 da Constituição Federal, e que transferências sem justificativa configuram assédio moral, prejudicando a saúde dos trabalhadores e a qualidade do serviço público. Defendeu que o Executivo deve adotar diálogo e respeito aos servidores, frisando que cargos eletivos e comissionados são temporários e devem servir à população. Propôs que as discussões entre Executivo e Legislativo se concentrem em temas de interesse da cidade, como a diminuição das filas de exames na saúde, a construção do hospital, a regionalização da saúde e a obra do asfalto da Lagoa Verde, em vez de "picuinhas políticas". **Ordem do Dia:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 7/2025 - Altera a Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre os cargos, as carreiras e o sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pitanga. Discussão/Votação Primeira: Em discussão, a Vereadora Lucimar Camilo da Rosa solicitou vista do projeto para maior análise. O pedido de vista foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 8/2025 - Lucimar Camilo da Rosa: Declara de Utilidade Pública a Federação Paranaense de Muay Boran e Muay Thai. Discussão/Votação Primeira: Projeto aprovado por todos os vereadores presentes. O presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores, conforme resolução da mesa diretora nº 1/2021. O Secretário Marcelo Eduardo Correia, declarou a ausência da vereadora Marlene Soares Munhoz e a presença dos demais vereadores. O presidente declarou aberto o expediente de **Explicações pessoais:** Fez uso da palavra o Vereador: Antônio Adir de Lara. Nada mais havendo a tratar. O Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Iuri de Oliveira _____ lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e secretário.

Amadeus Penga

Presidente

Marcelo Eduardo Correia

Secretário